



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DECRETO Nº 18.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FRANCISCO TIBURCIO PINHEIRO.

A **Prefeita Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o [Memorando 855 de 19/11/2021 \(ID 618370\)](#), advindo da Secretaria Municipal de Governo, onde cita o [Ofício 4097/DICAS/SGP/GAB/SEMAD de 10/11/2021 \(ID 604056\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cedência do Servidor Público Municipal Francisco Tiburcio Pinheiro, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, a fim de que possa desempenhar suas funções na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 2º A cedência em que preconiza o artigo 1º deste Decreto dar-se-á pelo período de 1º/1/2022 a 31/12/2022 com ônus dos vencimentos a cargo do órgão/ente cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 23 de novembro de 2021, 133º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CARLA GONCALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 23/11/2021 às 13:37, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **625495** e o código verificador **67738FBB**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **26/11/2021**, edição **3099**, página **22** e código verificador **0D6643F0**.

Referência: [Processo nº 1-651/2021](#).

Docto ID: 625495 v1